

## ACT – RTP/RDP-2005

### INFORMAÇÃO

1. Conforme acordado na última reunião de negociação, a Empresa apresentou no dia 11 de Julho, um documento com a síntese da matéria acordada e outro com a síntese das matérias ainda em discussão (plano de saúde, deslocações em serviço, ajudas de custo, horários irregulares, trabalho por turnos, trabalho nocturno, coeficiente de senioridade, carreiras, vigência, aumentos mínimos, complemento de reforma, apoio a cônjuges e filhos deficientes e majoração do plano de reforma). Ao mesmo tempo, marcou **a próxima reunião para o dia 18 de Julho, às 14,30 horas.**
2. Neste contexto, a reunião da próxima segunda-feira assume foros de decisiva, esperando-se que a Empresa apresente propostas de aproximação às posições defendidas pelos Sindicatos em relação às matérias nucleares acima referenciadas, bem como resposta às questões colocadas pelo STT na última reunião (aplicação do plano de saúde aos trabalhadores da RDP, com ressalva dos ligados à função pública) e adiantamento salarial com efeitos a 1 de Março. O STT, no final dessa reunião, elaborará e difundirá, em conjunto com os Sindicatos - **SJ e SINTTAV** - uma informação sobre os resultados que se alcançarem, **sem prejuízo das reuniões sectoriais em curso.**
3. O STT lamenta o facto da Empresa continuar a tentar “aliciar” trabalhadores, conforme comunicado do CA, de 8.07.05, para aderirem a um ACT, que a sua curta vigência já demonstrou ter várias deficiências e omissões, que a presente negociação tem em vista colmatar.

Aliás, o referido comunicado não é explícito quanto a aspectos fundamentais e, por isso, o STT, solicitou a sua clarificação junto das entidades competentes da Empresa, tendo esta esclarecido que:

- a. Os trabalhadores do Grupo RTP que queiram subscrever o Seguro de Reforma (que engloba os complementos de reforma e o risco de invalidez e morte), **ficam dependentes da adesão ao ACT;**
- b. Os trabalhadores da RDP – Radiodifusão Portuguesa, quer do sector privado, quer do sector público, que queiram subscrever o Seguro de Saúde, **ficam também dependentes da adesão ao ACT;**
- c. Os trabalhadores da RTP-SPT, RTP-SGPS e RTP-MP, que já beneficiavam do Plano de Saúde, podem subscrever o respectivo Seguro, **sem ficarem dependentes da adesão ao ACT.**



UNION NETWORK INTERNATIONAL

MEI

MEDIA AND  
ENTERTAINMENT  
INTERNATIONAL

Filiado na



Como é fácil de perceber, a Empresa, em vez de negociar soluções geradoras de um vasto consenso, ao invés, continua a criar sucessivos constrangimentos e a usar de expedientes tendo em vista reduzir a capacidade negocial destes Sindicatos, aproveitando o período de férias que se avizinha, com isso impedindo uma reflexão ponderada dos trabalhadores.

No entanto e apesar de todas estas dificuldades, que saberemos ultrapassar, a decisão final sobre a outorga do ACT caberá, como sempre aos trabalhadores, em plenários a realizar oportunamente, ***decisão essa que o STT respeitará.***

**Trabalhador do Grupo RTP! Não te deixes pressionar.  
Não assines a declaração de adesão ao ACT.**

Lisboa, 14 de Julho de 2005

**A DIRECÇÃO DO STT**